



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 9h30min, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participaram os Conselheiros César Silva, Demetrius Queiroz do Rego Barros, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Elaine Versignasi dos Santos, Márcio Cury Abumussi, Luiz Antônio Tozi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Karina Damião Hirano, Karina Marçon Spechoto Leite e Francislene Nascimento, Diretoras, Paulo Roberto da Rosa, Roberto Pitaguari Germanos, Angelita de Almeida Oliveira, Edenilson Figueiredo da Silva, assessores, Joseane da Silva Prado, assistente. O Conselheiro Mauro Ricardo, presidindo a reunião, submeteu à apreciação do colegiado a ata da 133ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Seguindo os itens da pauta, o Sr. Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente, solicitando a palavra, justificou a necessidade de apresentação da proposta de aditivo ao orçamento de 2023, aprovado pelo Conselho em novembro de 2022, em função do recebimento da receita proveniente do excedente técnico apurado pela seguradora, do exercício de 2022 e do ingresso do Estado do Pará como Patrocinador de Plano. Ainda, a ser computada, a previsão de despesas na rubrica pessoal e encargos, considerando a proposta de concessão da correção salarial. Seguindo, passou a palavra aos Srs. Júlio Pasqualetto e Rosália Rosa, representantes da Consultoria PRP Soluções Contábeis que iniciaram informando que a Consultoria elaborou o aditivo orçamentário. Adicionalmente, foi apresentado o 3º Estudo relativo ao limite para cobertura das despesas administrativas, estudo minucioso solicitado pela Previc, para demonstração da necessidade de ampliação do prazo para o enquadramento da entidade PREVCOM mediante as regras estabelecidas com o dispositivo legal, ou seja, as alterações da Nova Resolução CNPC nº 48/2021 em relação a Resolução CGPC nº 29/2009. Apresentaram o detalhamento dos cálculos do aditivo orçamentário com as adições na gestão previdencial, já considerando a arrecadação real ocorrida em 2023, incluindo a estimativa de receita do Plano PREVCOM-PA, para servidores do Estado do Pará. Na sequência, passou a demonstrar



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

o resultado com as adições na gestão administrativa, incluindo como receita o pró-labore adicional, creditado em 2023, relativo ao excedente técnico auferido no exercício anterior e como despesa a correção salarial de 7,32%, correspondente ao IPC-FIPE acumulado em 2022. Após considerar os aditivos, o Fundo Administrativo final apresentou uma variação de 34,53% comparado ao realizado em 2022. Com base nos resultados apresentados a Fundação apresentou uma proposta de redução da taxa de administração de 1% para 0,8% para todos os Planos, a redução da taxa de carregamento de 4,0% para 0,0% para o Plano PREVCOM MULTI e sem cobrança de dotação. Ficam mantidas as taxas de carregamento 0,0% para os planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PEVCOM RG UNIS, de 4,0% para os Planos PREVCOM MS, PREVCOM MT e PREVCOM RO e de 5,0% para o Plano SP Previdência. Como resultado dessas medidas, a Fundação busca também o equilíbrio nos indicadores de gestão e o enquadramento aos limites legais de despesas administrativas dos planos, de acordo com as disposições da Resolução CNPC 48 de 12/2021, especialmente para os Planos PREVCOM RG e PREVCOM MULTI, em fase de enquadramento, item seguinte da pauta. Com o 3º estudo apresentado, o Sr. Júlio calculou os novos resultados dos indicadores de gestão da SP PREVCOM e apresentou um comparativo com o grupo das ESI, apurando os indicadores de Despesa administrativa sobre o ativo total, Despesa administrativa sobre a Receita administrativa, Receita administrativa *per capita* e Despesa administrativa *per capita*. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente do Conselho submeteu a aprovação do colegiado as propostas de: i) aditivo do orçamento para 2023 considerando o ingresso das receitas e despesas ii) redução do percentual da taxa de administração de 1,0% para 0,8% para todos os planos; iii) extinção da dotação e taxa de carregamento do Plano PREVCOM MULTI; iv) manutenção da taxa de carregamento nos percentuais de 4,0% para os Planos PREVCOM MS, PREVCOM MT e PREVCOM RO e de 5,0% para o Plano SP Previdência. Após discussão, o colegiado, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação do aditivo do Orçamento para 2023, de acordo com as propostas apresentadas. Com relação ao 3º estudo de enquadramento das despesas administrativas a PRP Consultoria Contábil entende que as alterações aprovadas nessa reunião deverão ser apresentadas à Previc.



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva acordou com o Conselho Deliberativo a realização de reunião presencial com a Previc com a participação de representantes da Diretoria Executiva, de um membro de cada Conselho Deliberativo e Fiscal, para apresentação do 3º estudo. O Conselheiro Mauro Ricardo recomendou que fosse elaborada uma ata da reunião com a Superintendência, com os registros das discussões e das decisões tomadas, para posterior envio aos demais membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e ao COAUD. Seguindo os itens da pauta, o Diretor-presidente lembrou que o investimento “Empréstimos a Participantes” já consta da Política de Investimentos, que na oportunidade o Conselho Deliberativo aprovou o limite de 15%. Seguindo, a Sra. Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, informou que foram analisadas diversas estruturas para o gerenciamento das operações de empréstimos com participantes e que a que mais se adequou em função de qualidade de prestação de serviço ao participante e custo final, foi a estruturação via Carteira Administrada de Empréstimos. Foram feitas cotações em provedores do serviço “Bank as a Service” como: Banco BTG Pactual, Banco BV do Grupo Votorantim, Multiplica/Zipdin, Data A, Onnibank e Capitalys. Além de provedores de sistemas de controle como, Serel, Intech e MJDS. O Gestor escolhido por melhores condições apresentadas foi o Banco BTG Pactual. Na sequência, para comentar sobre a proposta de estrutura para concessão de empréstimo aos participantes, passou a palavra aos Srs. Bernardo Guimarães e Daniel Belém, representantes do BTG Pactual, que iniciaram focando na infraestrutura para a montagem do produto de crédito, através de carteira administrada, detalhando a gestão, a administração e custódia, cobrança, portal, canais e Integrações e ecossistema de crédito. Descreveram os termos e condições como a política de crédito, os limites atribuídos a cada participante, a gestão de limites de crédito, boletagem com gestão de envio e a gestão de cobrança. Toda a administração e gestão da carteira será feita pelo BTG Pactual. Em princípio, a proposta a ser discutida é de a Fundação obter uma rentabilidade em torno de IPCA+6%, o custo ao participante em torno de 1,00% a.m., totalizando aproximadamente 1,35% a.a. O valor a ser concedido será limitado entre 25% ou 30% do saldo da sua contribuição, excluindo montante referente aos aportes do patrocinador, e o prazo do empréstimo entre 24 e 36



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

meses. Finalizada a apresentação, a presidência agradeceu os representantes do BTG Pactual, pela participação. Antes de submeter a proposta a aprovação, o Conselheiro Mauro Ricardo, recomendou que a Fundação insista junto à Secretaria da Fazenda, na possibilidade de a formalização do empréstimo a participantes ser na modalidade consignado. Seguindo, com base na proposição da Diretoria Executiva, anexa à presente ata, a Presidência do Conselho submeteu a aprovação do colegiado a proposta de autorização da Fundação realizar operações de empréstimo a Participantes, limitado a 30% do saldo de contribuição do participante. A Proposta foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação o processo seguirá para demais formalizações necessárias para início das operações de empréstimos. Em continuidade aos itens da pauta, a Diretora Karina Spechoto, ao comentar sobre a alteração do Regulamento do Plano PREVCOM RO, conforme proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo em setembro de 2022, informou que após análise do Comitê Gestor do Plano foram sugeridas revisões adicionais de redação e outras especialmente relacionadas à Lei nº 5.348, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da migração entre regimes previdenciários, e modifica o limite da alíquota de contribuição do patrocinador de 7,5% para 8,00% e adequação à LC nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, de acordo com quadro comparativo consolidado. Após a apresentação, o colegiado manifestou pela aprovação da revisão da proposta de alteração do Regulamento do Plano PREVCOM RO, a ser submetida à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Na sequência, o Sr. Edenilson, passou a apresentar o Monitoramento das Recomendações emitidas pelos órgãos de fiscalização e controle, posição março/23. No mês de referência, foram monitoradas 89 recomendações únicas, sendo 36 tratadas e 53 em estoque (em andamento). Realizando alguns destaques do relatório, o Sr. Edenilson informou que até o mês de março, foram tratadas 13 recomendações oriundas dos relatórios da Auditoria Externa. Por parte da Previc foram emitidas 13 novas recomendações no seu relatório de supervisão, sendo todas registradas no sistema de controle. Deste total de 89 recomendações emitidas, temos 36 tratadas e 53 em estoque. Convertendo as 53 recomendações em ações, hoje são monitoradas 43 ações em andamento. No mês de março tivemos a conclusão de 5



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ações que são oriundas de 6 recomendações emitidas por órgão de controles e fiscalização. Sobre as ações tratadas no mês de março, a área de gestão de riscos e compliance concluiu as recomendações emitidas pela Auditoria Externa e Previc, onde havia a necessidade de realizar a atualização do Manual de Governança. O manual foi atualizado e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em atendimento a recomendação da Previc a área de compliance implantou o plano de treinamento de compliance, onde o primeiro treinamento aplicado foi o “Programa de Compliance” da Previcom. Item aprovado e concluído. Na área de Tecnologia da Informação, a Auditoria Externa recomendou adotar termos de responsabilidades para os usuários de sistemas de acordo com nível de riscos e funções, processo já concluído, passando a ser exigido aprovação pela Diretoria de Administração e TI, com assinatura da Diretoria e do usuário. Ainda foi recomendada a adoção de Política de revisão para segregação de acessos. A Área de TI apresentou a Política de Controles de Acessos. Nas atualizações do mês, foi reportado que as recomendações do Relatório de Supervisão Permanente da Previc referente ao período 2021/2022, foram adicionadas no controle de monitoramento; foi elaborada uma listagem apresentado todo o estoque de recomendações em andamento, consolidando informações como: Ação, área responsável e nível de risco, em atendimento a solicitação do CD. Para o relatório data-base "abril", adicionaremos ainda o *status* de cada ação, estando a ação "em dia" ou "atrasada" nível de risco das recomendações (em atendimento a solicitação do CD e COAUD). Neste item, é importante ressaltar que os relatórios originais que indicaram as recomendações de melhorias não possuíam uma análise quantitativa dos riscos, sendo necessária a busca de uma correlação entre as "recomendações", seus respectivos processos operacionais “*versus*” os "riscos identificados" no 4º ciclo de avaliação de riscos. Para as demais recomendações em que não foi possível realizar essa correlação, foi realizada uma análise subjetiva de risco com o apoio da Assessoria de Gestão de Riscos e Compliance. Nessa análise, foram consideradas a recorrência da recomendação, a complexidade dos processos atingidos, bem como os avanços para a finalização da recomendação. A subjetividade dessas ações poderá ser revisada quando da conclusão do 5º ciclo de avaliação de riscos, que está em



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

curso. Finalizada a apresentação a Presidência agradeceu pela participação, passando a palavra a Diretora Francislene que iniciou apresentando o Relatório da Diretoria Executiva, com a movimentação do mês. Iniciou demonstrando a evolução do patrimônio, posição março/23 que somou 2.737 milhões e a captação líquida mensal em torno de 25 milhões. A alocação do patrimônio apresenta uma concentração de 98,53% nos planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOMRG UNIS. As aplicações foram de 75,37% em Renda Fixa, 2,32% em imobiliário, 5,56% em ações local, 2,38% em ações no exterior, 9,98 em fundos multimercados e 5,38% em FIPs. O retorno acumulado da carteira no mês de março/23 foi de 1,74% para um alvo de 1,04% e, nos últimos 12 meses, 7,94% para um alvo de 8,84%. A rentabilidade acumulada desde o início é de 188,45% para um alvo de 186,72%. Em continuidade, fez um rápido comentário sobre o acompanhamento, por plano, da interferência das Americanas e Light, no período dez/22 a fev/23. Por fim, comentou sobre o desenquadramento de 0,0004%, do fundo CLAVE AÇÕES INSTIT. MASTER FIA CNPJ: 41373664000183, no fechamento de fevereiro, que possuía posição vendida na ação BRPR3, em desconformidade com a Resolução nº 4.994, Art. 36, Inciso XI: "Das vedações: locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros". Cabe ressaltar, que o gestor do fundo confirmou o desenquadramento por um erro operacional/não intencional, justificando que na manhã do dia seguinte (01/03/2023), foi realizada a recompra dos papéis, enquadrando o veículo de acordo com a Resolução CMN nº 4.994. Comentou que a Prevc com não possui investimentos direto no Fundo Clave. Esse fundo faz parte da carteira de FIAs investidos pelo Vinci Selection. Através de carta a Prevc com, a Vinci Partners confirma que não houve impacto financeiro negativo para os cotistas do Fundo. Como esclarecimento, a CLAVE, em 24/02/2023, informou que houve o grupamento de 40 ações para 1 ação do ativo BRPR3 ("BR Properties"), e com isso, o Fundo passou a deter 1.662 quantidades do papel (antes do evento o total detido era de 66.500 quantidades). Na abertura do dia 28/02/2023, o gestor do Fundo tomou a decisão de zerar a posição no papel, e por um erro, vendeu 1.700 quantidades, gerando uma exposição final vendida no papel em 38 quantidades (correspondente a -0,004% PL). A posição em desconformidade com a regulamento do



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fundo, foi identificada na abertura do dia seguinte (01/03/2023), sendo que o gestor, imediatamente, reenquadrou o Fundo. Importante destacar que não houve prejuízo financeiro aos cotistas, uma vez que a recompra foi realizada abaixo do preço de venda, resultando em um ganho de R\$ 137,56. Em função do ocorrido e por considerar primeiro episódio de desenquadramento do gestor e do comprometimento em revisão dos processos internos e sistemas e por não gerar impacto econômico para os planos, avaliamos que desta vez não será aplicado nenhuma penalidade ao gestor, como realização de resgates parcial ou total. Finalizada a apresentação a Presidência agradeceu pela apresentação. Na sequência, para comentar sobre o item seguinte da pauta, o Sr. Carlos Henrique Flory deu conhecimento das indicações dos seguintes membros para composição do Conselho Consultivo: i) Sr. Daniel Leandro Boccoardo membro do Comitê PREVCOM MULTI, em substituição a Sra. Maria Regina Ricardo, por término de mandato; ii) Sr. Gustavo Henri Couto, representante do Comitê PREVCOM MS e; iii) Sr. Érico Pereira de Almeida, representante do Comitê PREVCOM MT. O Conselho Deliberativo acolhendo as indicações, nomeou e deu posse aos novos membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

DocuSigned by:

04B704B93EC34C4

Mauro Ricardo Machado Costa

Presidindo a reunião em caráter temporário

DocuSigned by:

2D0AAC58DB3E43D...

Cesar Silva

Conselheiro

DocuSigned by:

A159A952CC304A6...

Demétrius Queiroz do Rego Barros

Conselheiro

DocuSigned by:

4DDF9B892F3448C...

José Francisco Dutra da Silva

Conselheiro

DocuSigned by:

145FC72A8B7425...

Cesar Gnoatto

Secretário